



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.479 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02.04.122.0402.1.070.449051-283 - Obras e Instalações .....	R\$ 14.000,00
02.17.02.08.244.0804.2.332.339039-903 - Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$ 40.000,00
02.17.02.08.244.0804.2.338.339039-913 - Outros Serv. Terc. PJ .....	R\$ 50.000,00
02.17.02.08.244.0805.2.333.335043-915 - Subvenções Sociais .....	R\$ 20.000,00
Total .....	<u>R\$ 124.000,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.07.02.15.451.1802.1.060.449051-306 - Obras e Instalações .....	R\$ 14.000,00
02.17.02.08.241.0805.2.339.449052-858 - Equip. e Mat. Permanente .....	R\$ 20.000,00
02.07.02.08.244.0804.2.332.449052-905 - Equip. e Mat. Permanente .....	R\$ 30.000,00
02.17.02.08.244.0804.2.332.339030-901 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
02.17.02.08.244.0804.2.338.339030-911 - Material de Consumo .....	R\$ 30.000,00
02.17.02.08.244.0804.2.338.449052-915 - Equip. e Mat. Permanente .....	R\$ 20.000,00
Total .....	<u>R\$ 124.000,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação